



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.327 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ESCOLA PAROQUIAL PIO XII, PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para subvencionar a Escola Paroquial Pio XII, visando à construção de Anexo no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08450000 - Ensino Supletivo
- 08452160 - Cursos de Aprendizagem
- 08452162-03 - Subvenções Diversas
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3200 - Transferências Correntes
  - 3230 - Transferências a Instituições Privadas
  - 3231 - Subvenções Sociais . . . . . Cr\$ 1.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10583230 - Planejamento Urbano
- 10583231-04 - Fundo Perdido
  - 4000 - Despesas de Capital
  - 4100 - Investimentos
  - 4130 - Investimentos em Regime de Execução
  - Especial . . . . . Cr\$ 1.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...

